**Justiça proíbe Renova de suspender auxílio a pescadores atingidos pelo desastre de Mariana**

**Em 2016, fundação criada para reparar danos provocados pelo desastre passou a distribuir para pescadores e moradores de comunidades atingidas um cartão que dá direito a R$ 1400 por mês. A partir de agosto, o pagamento seria suspenso.**

**Por Jornal Nacional**

15/07/2020 21h07  Atualizado há uma semana



Justiça manda fundação Renova manter auxílio a pescadores de MG e do ES

A Justiça Federal proibiu a Fundação Renova de suspender o auxílio a pescadores do Espírito Santo e de Minas Gerais que ficaram sem renda por causa do desastre de Mariana.

A Justiça proibiu a pesca na foz do Rio Doce há mais de 4 anos, quando a barragem de Mariana se rompeu em Minas Gerais e a lama com minério invadiu o rio e chegou ao mar na praia de Regência, no Norte do Espírito Santo.

Em 2016, a Renova, fundação criada para reparar os danos provocados pelo desastre, passou a distribuir para pescadores e moradores de comunidades atingidas um cartão que dá direito a R$ 1400 por mês.

"Ajuda muito porque é a única fonte de renda que eu tenho aqui na vila, porque não temos emprego, aqui é raro. Geralmente, é mais a pesca que foi afetada", contou Welder Ferreira Borges, pescador.

Mas, no mês de julho, pescadores amadores, marisqueiros e comerciantes receberam um comunicado da Renova, informando que a partir de agosto o pagamento seria suspenso.

"É tirar o chão, porque é como eu estou conseguindo sobreviver. Sem esse cartão eu não sei o que fazer", desabafou Fernando Pereira Oliveira, comerciante.

A Fundação Renova informou que já pagou em auxílios e indenizações mais de R$ 2 bilhões e, agora, esse corte do benefício vale apenas para as pessoas que estão em condições de retomar suas atividades produtivas. A fundação diz que tomou essa decisão baseada em estudos técnicos que são compartilhados com órgãos públicos. Mas a Justiça decidiu que os pagamentos têm que continuar.

A Advocacia-Geral da União argumentou que a Fundação Renova não expôs bases claras para essa ação e suspender o pagamento pode provocar, além do caos, uma crise social, nesse momento de pandemia da Covid-19. O juiz federal Mário de Paula Franco Júnior concedeu uma liminar que mantém o auxílio financeiro a cerca de sete mil pessoas atingidas pelo desastre em Minas Gerais e no Espírito Santo.

"Toda a nossa economia está baseada neste cartão. As pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Mariana recebem porque não conseguem executar suas atividades laborativas. Não conseguem comercializar o peixe, receber os turistas, trabalhar dentro dos restaurantes", explicou a representante da comissão de atingidos de Regência e Entre Rios, Luciana Souza de Oliveira.

A Fundação Renova declarou que está analisando a decisão da Justiça e que já pagou indenização e auxílio financeiro a mais de 320 mil pessoas e ofereceu cursos profissionalizantes.

**G1:** <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/07/15/justica-proibe-renova-de-suspender-auxilio-a-pescadores-atingidos-pelo-desastre-de-mariana.ghtml>